

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

DECRETO Nº 008/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Total Parcial Suplementado:

499.627,19

O Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1531/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART.1 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso III da Lei federal .4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal a abrir Credito Adicional Suplementar, no orçamento vigente do Município de Arenápolis, autorizado pela Lei Municipal n. 1531/2021.

02 - GABINETE DO PREFEITO Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 30 02.001.04.122.0030.2007.3.3.90.39.1.500.00000004.000,00 Sub-Total: 4.000,00 Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 57 03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000 50.000,00 Sub-Total: 50.000,00 05 - SECR MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO Anulação parcial ou total de dotação Cód red · 131 05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.500.1001000 40.155,12 Cód red : 133 05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.759.0000701 16.000,00 Cód. red.: 153 05.002.12.361.0009.1017.4.4.90.51.1.500.1001000 161.012,25 Sub-Total: 217.167,37 Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 276 06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.500.1002000 4.000.00 Cód. red.: 282 06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.36.1.500.1002000 16.000.00 Cód. red.: 302 06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.32.1.500.1002000 10.000,00 Cód. red.: 303 06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.36.1.621.0000600 16.470,00 Cód. red.: 352 06 001 10 302 0016 2065 3 3 90 30 1 600 0000604 35.926.82 Cód. red.: 355 06 001 10 302 0016 2065 3 3 90 39 1 600 0000604 69.250.00 Cód. red.: 364 06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.600.0000604 9.999,00 Sub-Total: 161.645,82 Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 485 08.002.15.451.0024.1044.4.4.90.51.1.500.000000049.814,00 08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.000000015.000,00 Cód. red.: 477 Sub-Total: 64.814,00 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 553 11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.39.1.500.0000000 2.000,00 Sub-Total: 2.000,00

ART.2 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Data: 13/07/2022 18:47:50 Página: 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

	Total Parcial Reduzido:	499.627,19
.55 11.001.27.812.0010.1068.4.4.90.51.1.701.0000000	Sub-Total:	2.000,00 2.000,00
parcial ou total de dotação		
01 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER		
1 - SECRETARIA MUNIC DESPORTO I AZER E TURISMO	Sub-Total:	251.245,82
97 08.002.15.451.0024.1097.4.4.90.51.1.701.0000000	Out Tatal	30.000,00
96 08.002.15.451.0024.1078.4.4.90.51.1.701.0000000		221.245,82
parcial ou total de dotação		
02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
8 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS		
	Sub-Total:	41.814,00
08.001.26.782.0021.1047.4.4.90.52.1.701.0000000		26.814,00
08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.39.1.500.0000000		15.000,00
parcial ou total de dotação		
01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS		
8 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE. OBRAS SERV. PUBLICOS	Sub-Total.	02.400,00
.58	Sub Total:	64.400,00 82.400,00
		18.000,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	Sub-Total:	61.012,25
98 05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000		61.012,25
parcial ou total de dotação		
03 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS		
5 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA	332 1333	
29 03.002.12.300.0000.2041.3.3.90.30.1.332.0000000	Sub-Total:	40.155,12
		10.155,12 15.000,00
		15.000,00
-		
5 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
04.002.04.121.0002.2010.0.0.00.1.000.0000000	Sub-Total:	13.000,00
		13.000,00
4. OFORETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Sub-Total:	8.000,00
37 04.001.04.123.0002.1070.4.4.90.52.1.500.0000000		8.000,00
7 04 004 04 400 0000 4070 4 4 00 50 4 500 000000		0 000 00
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	22 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO arcial ou total de dotação 27	22 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS arcial ou total de dotação 7

ART.3 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÁPOLIS - MT, 1 de fevereiro de 2022

Data: 13/07/2022 18:47:50 Página: 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

EDERSON FIGUEIREDO CPF: 840.204.151-53 Prefeito

Data: 13/07/2022 18:47:50 Página: 3 de 3